



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 002

TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— DE AGRADECIMENTO DE REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS:

— Nº 01/75 (nº 666/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 90, de 1974, que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Dinamarca, em Copenhague, a 27 de agosto de 1974.

— Nº 02/75 (nº 689/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 97, de 1974, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, firmado em Brasília, a 24 de julho de 1974.

— Nº 03/75 (nº 692/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 93, de 1974, que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, a 24 de julho de 1974.

— Nº 04/75 (nº 693/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 94, de 1974, que aprova o texto da Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, conforme revista em Paris, a 24 de julho de 1971.

— Nº 05/75 (nº 717/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 95, de 1974, que aprova os textos da Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), da Convenção da UPAE e respectivo Protocolo Final, do Acordo sobre Encomendas Postais e respectivo Protocolo Final e do Regulamento Geral da União Postal das Américas e Espanha, assinados em Santiago do Chile, durante o X Congresso da União Postal das Américas e Espanha, realizado em novembro de 1971.

— Nº 06/75 (nº 718/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 92, de 1974, que aprova o Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

DE AGRADECIMENTO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE À ESCOLHA DE NOMES INDICADOS PARA CARGOS CUJOS PROVIMENTOS DEPENDEM DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SENADO FEDERAL:

— Nº 07/75 (nº 667/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente a escolha do Senhor Sérgio Armando Frazão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Espanha.

— Nº 08/75 (nº 690/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente a escolha dos nomes dos Senhores André Teixeira de Mesquita, Geraldo de Carvalho Silos, Aluizio Napoleão de Freitas Rêgo, Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, Manoel Antônio Maria de Pimentel Brandão e Franch Henri Teixeira de Mesquita, para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República da Áustria, ao Canadá, à República Popular da China, aos Estados Unidos Mexicanos, ao Reino da Suécia e a Maurício, respectivamente.

RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI SANCIONADOS:

— Nº 09/75 (nº 668/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 166/74 (nº 2.370/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.155, de 5 de dezembro de 1974.)

— Nº 10/75 (nº 670/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 158/74 (nº 2.232-B/74, na Casa de origem), que concede pensão especial a José Fernandes da Luz. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.157, de 5 de dezembro de 1974.)

— Nº 11/75 (nº 671/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 162/74 (nº 2.357-B/74, na Casa de origem), que reorganiza os Quadros de Oficiais Auxiliares da Marinha, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.158, de 5 de dezembro de 1974.)

— Nº 12/75 (nº 673/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 159/74 (nº 2.338-B/74, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.919, de 17 de setembro de 1973, que autorizou a constituição da SIDERBRÁS, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.159, de 6 de dezembro de 1974.)

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

ASSINATURAS

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tragem 3 500 exemplares

— Nº 13/75 (nº 674/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 160/74 (nº 2.352-B/74, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 4.519, de 2 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.160, de 6 de dezembro de 1974.)

— Nº 14/75 (nº 675/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 153/74 (nº 2.361-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o crédito especial de Cr\$ 550.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.161, de 6 de dezembro de 1974.)

— Nº 15/75 (nº 676/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 142/74-DF, que dispõe sobre a integração de funcionários públicos do Distrito Federal nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquia, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974.)

— Nº 16/75 (nº 677/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 155/74 (nº 2.366-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde, em favor das Delegacias Federais de Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.163, de 6 de dezembro de 1974.)

— Nº 17/75 (nº 678/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 161/74 (nº 2.353-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da propriedade de bens imóveis do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.164, de 6 de dezembro de 1974.)

— Nº 18/75 (nº 681/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 156/74 (nº 2.318-B/74, na Casa de origem), que autoriza a doação de terreno situado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.166, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 19/75 (nº 682/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 154/74 (nº 2.365-

B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em favor do Juizado de Menores, o crédito especial de Cr\$ 235.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.167, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 20/75 (nº 683/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 178/74 (nº 2.399-B/74, na Casa de origem), que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 21/75 (nº 684/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 177/74 (nº 2.322-B/74, na Casa de origem), que concede pensão especial a José Carlos Tedesco. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.169, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 22/75 (nº 685/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 151/74 (nº 2.356-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o crédito especial de Cr\$ 10.200,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.170, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 23/75 (nº 687/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 152/74 (nº 2.358-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Agricultura, crédito especial até o limite de Cr\$ 16.761.800,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.172, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 24/75 (nº 687-A/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 157/74 (nº 2.321-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação do disposto nos artigos 12, alínea a, e 339 do Código de Processo Penal Militar, nos casos de acidente de trânsito, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.174, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 25/75 (nº 688/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 174/74 (nº 2.372-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.173, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 26/75 (nº 688-A/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei nº 163/74—COMPLEMENTAR, (nº 69-B/74, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 11 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, dispondo sobre isenção do imposto sobre serviço. (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 22, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 27/75 (nº 691/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/74 (nº 2.002-B/74, na Casa de origem), que revoga as Leis nºs 1.386, de 18 de junho de 1951, e 2.186-A, de 13 de fevereiro de 1954. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.175, de 10 de dezembro de 1974.)

— Nº 28/75 (nº 694/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 175/74 (nº 2.374-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Brasileira de Alimentos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.176, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 29/75 (nº 695/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 168/74 (nº 2.373-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União, aprovado pela Lei nº 5.964, de 10 de dezembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.177, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 30/75 (nº 696/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 1974, que estabelece acréscimo provisório dos benefícios da previdência social. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.178, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 31/75 (nº 697/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 179/74 (nº 2.340-B/74, na Casa de origem), que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 32/75 (nº 698/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei nº 12/74-CN, que mantém até 31 de dezembro de 1983 o percentual a que se refere o artigo 1º, item I, da Lei nº 5.824, de 14 de novembro de 1972, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.180, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 33/75 (nº 699/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 172/74 (nº 2.319-B/74, na Casa de origem), que altera o artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho, amplia a destinação do Fundo de Assistência ao Desempregado, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.181, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 34/75 (nº 700/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei nº 11/74-CN, que fixa a retribuição do Grupo-Magistério, do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 35/75 (nº 701/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 181/74 (nº 2.369-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os Sistemas Estatísticos e Cartográfico Nacionais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 36/75 (nº 702/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 164/74 (nº 2.141-C/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a integração de funcionários públicos nos quadros de sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações resultantes de transformação de

órgãos da Administração Federal Direta e autarquias; revoga a Lei nº 5.927, de 11 de outubro de 1973, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 37/75 (nº 703/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 183/74 (nº 2.333-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 38/75 (nº 704/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 64/73, que dispõe sobre o fornecimento ou divulgação, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aos Municípios Brasileiros interessados, dos dados demográficos necessários ao cumprimento do § 2º do art. 15 da Constituição Federal. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.186, de 11 de dezembro de 1974.)

— Nº 39/75 (nº 709/74, na origem), de 17 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 95/74-DF, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1975. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974.)

— Nº 40/75 (nº 710/74, na origem), de 17 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 96/74-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1975/1977. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.191, de 17 de dezembro de 1974.)

— Nº 41/75 (nº 711/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 173/74 (nº 2.368-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974.)

— Nº 42/75 (nº 713/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 165/74 (nº 2.345-B/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.193, de 19 de dezembro de 1974.)

— Nº 43/75 (nº 714/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 184/74 (nº 2.367-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.)

— Nº 44/75 (nº 715/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 185/74 (nº 2.384-B/74, na Casa de origem), que atribui ao FUNRURAL a concessão de prestações por acidente do trabalho. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.)

— Nº 45/75 (nº 716/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 176/74 (nº 2.134-A/74, na Casa de origem), que altera o artigo 28 e o parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.196, de 19 de dezembro de 1974.)

— Nº 46/75 (nº 01/75, na origem), de 7 de janeiro de 1975, referente ao Projeto de Lei nº 182/74—COMPLEMENTAR (nº 32-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 24, de 7 de janeiro de 1975—COMPLEMENTAR.)

Mensagens do Senhor Presidente da República**ENCAMINHANDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO FEDERAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

— Projeto de Lei do Senado nº 1/75-DF, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

SUBMETENDO AO SENADO A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

— Nº 51/75 (nº 47/75, na origem), referente à escolha do Doutor Guido Fernando Mondin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 041-SUPAR/75, encaminhando cópia dos esclarecimentos prestados, pelo Ministério da Saúde, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

1.2.3 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 565/74, de 9 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1974 (nº 2.024-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da iodação do sal destinado ao consumo humano, seu controle pelos órgãos sanitários, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974.)

— Nº 566/74, de 9 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1974 (nº 2.265-B/74, na Casa de origem), que altera o artigo 51 da Lei nº 2.851, de 25 de agosto de 1956, que dispõe sobre a Organização Básica do Exército, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.148, de 2 de dezembro de 1974.)

— Nº 567/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1974 (nº 2.113-C/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.165, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 568/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1974 (nº 2.305-B/74, na Casa de origem), que extingue o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.171, de 9 de dezembro de 1974.)

— Nº 570/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1974 (nº 2.371/74, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.156, de 5 de dezembro de 1974.)

— Nº 001/75, de 31 de janeiro de 1975, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1974—COMPLEMENTAR (nº 65-B/74—COMPLEMENTAR, na Câmara dos Deputados) que altera os artigos 1º, 2º e seus parágrafos, e 3º e seus incisos, da Lei Complementar nº 2, de 29 de novembro de 1967, que dispõe sobre a execução do disposto no artigo 16, § 2º, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Ve-

readores. (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 23, de 19 de dezembro de 1974.)

— Nº 002/75, de 31 de janeiro de 1975, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 73/74 (nº 2.026-B/74, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.964, de 1973, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.197, de 23 de dezembro de 1974.)

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 2/75, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que revoga a Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o sistema de sublegenda partidária.

— Projeto de Lei do Senado nº 3/75, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que dispõe sobre o acesso de mercadorias brasileiras a mercados estrangeiros.

— Projeto de Resolução nº 1/75, apresentado pelo Sr. Senador Itamar Franco, que imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno, e adita-lhe parágrafo visando permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, Comissões Especiais Internas e Externas.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 2/75, subscrito pelos Srs. Senadores Vasconcelos Torres e Ruy Carneiro, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, quando da visita a Sua Excelência, em 20 de fevereiro de 1975, dos Srs. Governadores eleitos, publicado no *Jornal do Brasil* em 21-2-75.

— Nº 3/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado, da *Ordem do Dia* do Sr. Ministro do Exército, General Sílvio Frota, alusiva à passagem do 30º aniversário das vitórias da Força Expedicionária Brasileira na Itália, e publicada no *Jornal do Brasil* em 21-2-75.

— Nº 4/75, apresentado pelo Sr. Senador Itamar Franco, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mario Velloso, por ocasião da diplomação de S. Exª junto ao TRE de Minas Gerais.

— Nº 5/75, de autoria do Srs. Senadores Benjamim Farah e Ruy Carneiro, solicitando um voto de louvor e congratulações ao jornal *O Estado de S. Paulo*, pelo transcurso do 1º centenário de sua fundação.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— **RECEBIMENTO DAS SEGUINTE MENSAGENS, PELAS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA SUBMETE AO SENADO PROPOSTAS DO SR. MINISTRO DA FAZENDA PARA QUE SEJA LEVANTADA A PROIBIÇÃO CONTIDA NA RESOLUÇÃO Nº 58/68, do SENADO:**

— Nº 48/75 (nº 28/75, na origem), de 19-2-75, a fim de que o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar para Cr\$ 2.040.200.000,00 (dois bilhões, quarenta milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida interna consolidada, a fim de regularizar o seu limite de endividamento, permitindo a colocação de Cr\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros) em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual.

— Nº 49/75 (nº 29/75, na origem), de 19-2-75, a fim de que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa elevar em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

— Nº 50/75 (nº 39/75, na origem), de 26-2-75, a fim de que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) possa fixar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, para contratar empréstimo junto à Caixa Econô-

mica Estadual do Rio Grande do Sul, de igual valor, destinado à construção de um Centro Administrativo.

— **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO EXPEDIENTE RELATIVO AOS FATOS QUE ENVOLVERAM A PESSOA DO SENADOR WILSON CAMPOS, A FIM DE ABRIR OPORTUNIDADE REGIMENTAL PARA O SEU DEVIDO ESCLARECIMENTO.**

— **RECEBIMENTO, DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR, DAS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:**

— Do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, referente à indicação dos Senhores Senadores Alexandre Costa, Franco Montoro, Lenoir Vargas, Renato Franco e do próprio Senador, Presidente do Grupo, para comporem a representação do Brasil à VII Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, realizado no mês de fevereiro, na Cidade de Caracas, Venezuela.

— Do Senhor Senador Tarso Dutra, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, referente à indicação do Senhor Senador Lourival Baptista para comparecer à 2ª Conferência Interparlamentar sobre a Cooperação e Segurança Europeias, realizada no período de 31 de janeiro a 6 de fevereiro do ano em curso, em Belgrado, Iugoslávia.

— Do Senhor Senador Orlando Zancaner, Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, referente ao seu comparecimento à Sessão Preparatória da Assembléia-Geral daquela Associação, realizada em Paris, França, no mês de fevereiro do ano em curso.

— Do Senhor Senador Itálvio Coelho, referente ao seu comparecimento, por indicação do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, ao 9º Congresso Internacional de Turismo, a realizar-se em Berlim, Alemanha, no período de 1º a 9 do corrente.

— Dos Senhores Senadores Saldanha Derzi e Milton Cabral, que se ausentariam do País para breve viagem ao estrangeiro.

— **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE HOJE, ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, DESTINADA À LEITURA DE MENSAGEM PRESIDENCIAL.**

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADORES FRANCO MONTORO e PETRÔNIO PORTELLA, como Líderes — Princípios que nortearão a ação filosófico-partidária, respectivamente, do MDB e da ARENA, na presente sessão legislativa.

1.3 — **DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Dinarte Mariz, pronunciado na sessão de 29-11-74.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ato do Presidente do IPC.
- Balancete do Ativo e Passivo em 31 de dezembro de 1974.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de dezembro de 1974.
- Balancete acumulado de 1-4-74 a 31-12-74.
- Balancete acumulado de 1-4-74 a 31-1-75.
- Balancete do Ativo e Passivo em 31 de janeiro de 1975.
- Demonstração da Conta "Receita e Despesa" do mês de janeiro de 1975.

5 — MESA DIRETORA

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

Nº 01/75 (nº 666/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 90, de 1974, que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Dinamarca, em Copenhague, a 27 de agosto de 1974.

Nº 02/75 (nº 689/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 97, de 1974, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, firmado em Brasília, a 24 de julho de 1974.

Nº 03/75 (nº 692/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 93, de 1974, que aprova o texto do

Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, a 24 de julho de 1974.

Nº 04/75 (nº 693/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 94, de 1974, que aprova o texto da Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, conforme revista em Paris, a 24 de julho de 1971.

Nº 05/75 (nº 717/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 95, de 1974, que aprova os textos da Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), da Convenção da UPAE e respectivo Protocolo Final, do Acordo sobre Encomendas Postais e respectivo Protocolo Final e do Regulamento Geral da União Postal das Américas e Espanha, assinados em Santiago do Chile, durante o X Congresso da União Postal das Américas e Espanha, realizado em novembro de 1971.

Nº 06/75 (nº 718/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 92, de 1974, que aprova o Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

De agradecimento de comunicação referente a escolha de nomes indicados para cargos cujos provimentos dependem de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 07/75 (nº 667/74, na origem), de 5 de dezembro de 1974, referente a escolha do Senhor Sérgio Armando Frazão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Espanha.

Nº 08/75 (nº 690/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente a escolha dos nomes dos Senhores André Teixeira de Mesquita, Geraldo de Carvalho Silos, Aluizio Napoleão de Freitas Rêgo, Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, Manoel Antônio Maria de Pimentel Brandão e Franch Henri Teixeira de Mesquita, para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República da Áustria, ao Canadá, à República Popular da China, aos Estados Unidos Mexicanos, ao Reino da Suécia e a Maurício, respectivamente.

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 09/75 (nº 668/74, na origem), de 05 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 166/74 (nº 2.370/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.155, de 5 de dezembro de 1974).

Nº 10/75 (nº 670/74, na origem), de 05 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 158/74 (nº 2.232-B/74, na Casa de origem), que concede pensão especial a José Fernandes da Luz. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.157, de 5 de dezembro de 1974).

Nº 11/75 (nº 671/74, na origem), de 05 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 162/74 (nº 2.357-B/74, na Casa de origem), que reorganiza os Quadros de Oficiais Auxiliares da Marinha, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.158, de 5 de dezembro de 1974).

Nº 12/75 (nº 673/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 159/74 (nº 2.338-B/74, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.919, de 17 de setembro de 1973, que autorizou a constituição da SIDERBRÁS, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.159, de 6 de dezembro de 1974).

Nº 13/75 (nº 674/74, na origem), de 06 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 160/74 (nº 2.352-B/74, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao Artigo 9º da Lei nº 4.519, de 2 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste, e dá outras pro-

vidências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.160, de 6 de dezembro de 1974).

Nº 14/75 (nº 675/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974 referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 153/74 (nº 2.361-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho, da 3ª Região, o crédito especial de Cr\$ 550.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.161, de 6 de dezembro de 1974.)

Nº 15/75 (nº 676/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 142/74-DF, que dispõe sobre a integração de funcionários públicos do Distrito Federal nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquia, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974.)

Nº 16/75 (nº 677/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 155/74 (nº 2.366-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde, em favor das Delegacias Federais de Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.163, de 6 de dezembro de 1974.)

Nº 17/75 (nº 678/74, na origem), de 6 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 161/74 (nº 2.353-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da propriedade de bens imóveis do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.164, de 6 de dezembro de 1974.)

Nº 18/75 (nº 681/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 156/74 (nº 2.318-B/74, na Casa de origem), que autoriza a doação de terreno situado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.166, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 19/75 (nº 682/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 154/74 (nº 2.365-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em favor do Juizado de Menores, o crédito especial de Cr\$ 235.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.167, de 9 de dezembro de 1974).

Nº 20/75 (nº 683/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 178/74 (nº 2.399-B/74, na Casa de origem), que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 21/75 (nº 684/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 177/74 (nº 2.322-B/74, na Casa de origem), que concede pensão especial a José Carlos Tedesco. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.169, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 22/75 (nº 685/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 151/74 (nº 2.356-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o crédito especial de Cr\$ 10.200,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.170, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 23/75 (nº 687/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 152/74 (nº 2.358-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Agricultura, crédito especial até o limite de Cr\$ 16.761.800,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.172, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 24/75 (nº 687-A/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 157/74 (nº 2.321-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação do disposto nos Arti-

gos 12, alínea a, e 339 do Código de Processo Penal Militar, nos casos de acidente de trânsito, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.174, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 25/75 (nº 688/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 174/74 (nº 2.372-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.173, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 26/75 (nº 688-A/74, na origem), de 9 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei nº 163/74-Complementar, (nº 69-B/74, na Casa de origem), que dá nova redação ao Artigo 11 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, dispondo sobre isenção do imposto sobre serviço. (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 22, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 27/75 (nº 691/74, na origem), de 10 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/74 (nº 2.002-B/74, na Casa de origem), que revoga as Leis nºs 1.386, de 18 de junho de 1951, e 2.186-A, de 13 de fevereiro de 1954. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.175, de 10 de dezembro de 1974.)

Nº 28/75 (nº 694/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 175/74 (nº 2.374-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a realizar a subscrição de ações nos aumentos de capital da Companhia Brasileira de Alimentos e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.176, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 29/75 (nº 695/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 168/74 (nº 2.373-B/74, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União, aprovado pela Lei nº 5.964, de 10 de dezembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.177, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 30/75 (nº 696/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 1974, que estabelece acréscimo provisório dos benefícios da previdência social. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.178, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 31/75 (nº 697/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 179/74 (nº 2.340-B/74, na Casa de origem), que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 32/75 (nº 698/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei nº 12/74-CN, que mantém até 31 de dezembro de 1983 o percentual a que se refere o artigo 1º, item I, da Lei nº 5.824, de 14 de novembro de 1972, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.180, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 33/75 (nº 699/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 172/74 (nº 2.319-B/74, na Casa de origem), que altera o Artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho, amplia a destinação do Fundo de Assistência ao Desempregado e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.181, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 34/75 (nº 700/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei nº 11/74-CN, que fixa a retribuição do Grupo-Magistério, do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 35/75 (nº 701/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 181/74 (nº 2.369-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 36/75 (nº 702/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 164/74 (nº 2.141-C/71, na

Casa de origem), que dispõe sobre a integração de funcionários públicos nos quadros de sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações resultantes de transformação de órgãos da Administração Federal Direta e autarquias; revoga a Lei nº 5.927, de 11 de outubro de 1973, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 37/75 (nº 703/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 183/74 (nº 2.333-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 38/75 (nº 704/74, na origem), de 11 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 64/73, que dispõe sobre o fornecimento ou divulgação, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aos Municípios brasileiros interessados, dos dados demográficos necessários ao cumprimento do § 2º do Art. 15 da Constituição Federal. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.186, de 11 de dezembro de 1974.)

Nº 39/75 (nº 709/74, na origem), de 17 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 95/74-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1975. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974.)

Nº 40/75 (nº 710/74, na origem), de 17 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 96/74-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1975/1977. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.191, de 17 de dezembro de 1974.)

Nº 41/75 (nº 711/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 173/74 (nº 2.368-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974.)

Nº 42/75 (nº 713/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 165/74 (nº 2.345-B/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.193, de 19 de dezembro de 1974.)

Nº 43/75 (nº 714/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 184/74 (nº 2.367-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.)

Nº 44/75 (nº 715/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 185/74 (nº 2.384-B/74, na Casa de origem), que atribui ao FUNRURAL a concessão de prestações por acidente do trabalho.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.)

Nº 45/75 (nº 716/74, na origem), de 19 de dezembro de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 176/74 (nº 2.134-A/74, na Casa de origem), que altera o Artigo 28 e o parágrafo único do Artigo 35 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.196, de 19 de dezembro de 1974.)

Nº 46/75 (nº 01/75, na origem), de 7 de janeiro de 1975, referente ao Projeto de Lei nº 182/74-COMPLEMENTAR (nº 32-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 24, de 7 de janeiro de 1975-COMPLEMENTAR.)

MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TERMOS:

MENSAGEM Nº 47, DE 1975
(nº 36/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA".

Brasília, em 20 de fevereiro de 1975. — **Ernesto Geisel**.

Brasília, 29 de novembro de 1974

E.M.E.
Nº 22/74-GAG

Excelentíssimo Senhor
General ERNESTO GEISEL
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
N E S T A

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Governo do Distrito Federal foi autorizado, através da Lei nº 5.691, de 10 de agosto de 1971, a constituir uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade por ações, com a denominação de "Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA", com o objetivo, dentre outros, de "participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo Federal e ao mesmo tempo promover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento".

Ao regulamentar o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento de que trata a Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971, o Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972, estabeleceu em seu art. 3º, parágrafo único, textualmente:

"As unidades integradas, para melhor adequação ao Sistema e uniformidade administrativo-operacional, adotarão a denominação "Centrais de Abastecimento S.A. — CEASA", seguida da qualificação regional, estadual ou municipal correspondente".

Considerando que a denominação da entidade foi conferida por lei, e que somente outro instrumento de igual hierarquia poderá alterá-la, e ante o propósito da Administração do Distrito Federal de corrigir qualquer possível distorção para integrar, no todo, a referida sociedade no Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, para apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 17, § 1º, combinado com o artigo 42, n.V., da Constituição Federal, o incluso anteprojeto de lei, dispondo sobre alteração da denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha maior estima e elevada consideração. — **Elmo Serejo Farias**, Governador.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1975-DF

Altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º A Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, constituída de conformidade com a Lei nº 5.691, de 10 de agosto de 1971, passa a denominar-se Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1975.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.691, de 10 de agosto de 1971

Autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir a "Central de Abastecimento de Brasília S.A. — CENABRA—", e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Governo do Distrito Federal autorizado a constituir uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade por ações, denominada "Central de Abastecimento de Brasília S.A., que usará a sigla CENABRA, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo instalar e manter filiais, agências e representações onde convier.

Art. 2º A CENABRA, cuja duração é por prazo indeterminado, terá por objeto:

a) construir, instalar, explorar e administrar Centrais de Abastecimento destinadas a operar como um centro polarizador e coordenador do abastecimento de gêneros alimentícios e incentivador da produção agrícola;

b) participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo Federal e ao mesmo tempo promover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento;

c) firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, a fim de facilitar e ou participar de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas;

d) desenvolver, em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnico-econômica capazes de fornecer base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações dos processos e técnicas de comercialização, com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios.

Art. 3º O capital inicial mínimo da CENABRA será de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), devendo o Distrito Federal subscrever 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações.

§ 1º A sociedade terá participação acionária de usuários de seus serviços bem como do Governo Federal através da Companhia Brasileira de Alimentos, nos termos previstos nos Estatutos sociais da CENABRA.

§ 2º O capital da CENABRA poderá ser sucessivamente aumentado, desde que o Distrito Federal mantenha sempre, no mínimo, a maioria de 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações.

§ 3º O Distrito Federal ou suas entidades de administração indireta realizarão o Capital subscrito em dinheiro, em bens ou outros valores suscetíveis de avaliação, pertinentes ao empreendimento, facultado ao primeiro, a utilização para esse fim, dos recursos do Fundo criado pelo art. 209 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 4º A CENABRA será administrada na forma estabelecida por seus Estatutos.

Art. 5º Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de outros órgãos da administração criados pelos Estatutos, assim como os empregados da CENABRA, ao assumirem as suas funções são obrigados a prestar, perante a sociedade, declaração de bens, anualmente renovada.

Art. 6º Ficam o Governo do Distrito Federal e a CENABRA, quando necessário à realização dos fins da sociedade, autorizados a contrair empréstimos e celebrar acordos, bem como aceitar auxílios, doações e contribuições.

Parágrafo único. Para a celebração dos acordos e financiamentos externos haverá, em cada caso, e nos termos da Constituição, autorização do Senado Federal.

Art. 7º O regime jurídico do pessoal da CENABRA é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 8º Aplica-se à CENABRA, naquilo que não contrariar a presente lei, a lei das sociedades por ações.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de agosto de 1971; 150ª da Independência e 83ª da República. — **Emílio G. Médici.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.)

MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SUBMETENDO AO SENADO A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA

MENSAGEM Nº 51, DE 1975 (nº 47/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo 3º do artigo 72, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Doutor Guido Fernando Mondin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

Os méritos do Senhor Guido Fernando Mondin que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 28 de fevereiro de 1975. — **Ernesto Geisel.**

"CURRICULUM VITAE"

Nome: Guido Fernando Mondin
Nascimento: 06 de maio de 1912
Naturalidade: Porto Alegre — RS
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Guido Mondin
Romana Ongaratto Mondin

Cursos:

- Colégio São João Batista de La Salle
- Curso de Pintura — Escola de Belas Artes de Porto Alegre.
- Guarda-Livros pelo Instituto Israel Torres Barcelos, de Porto Alegre.
- Contador — pela Escola Técnica de Comércio, de Porto Alegre.
- Bacharel em Ciências Políticas e Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

I — Atividades Profissionais:

- Chefe de Contabilidade da Federação das Associações Rurais do R.G.Sul (FARSUL).
- Auditoria.
- Professor de Contabilidade Geral.
- Industrial.
- Diretor de Empresa de Construções.

II — Atividades Decorrentes:

- Membro do Conselho da Federação das Associações Comerciais do R.G.Sul.
- Membro do Conselho Hidroviário (DEPREC)
- Membro do Conselho Rodoviário (DAER do Rio Grande do Sul).

III — Atividades Sociais e Culturais:

- Dirigente Sindical Comerciário.
- Membro de Diretoria da Associação Riograndense de Assistência ao Tuberculoso Crônico.
- Conselheiro da Sociedade Brasileira de Economia.
- Presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas.
- Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do D.F.
- Presidente da União dos Escoteiros do Brasil.
- Conselheiro da Fundação Educacional do D.F.
- Ocupante da Cadeira nº 4 da Academia Brasileira de Arte.
- Membro da Academia de Letras da Fronteira Sudoeste RS.
- Membro Correspondente da Agrupacion Clasicista de Artes y Letras — Madrid — Espanha.
- Membro Correspondente do Instituto Americano de Cultura — Buenos Aires — Argentina.
- Estagiário da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

IV — Distinções:

- Membro Honorário da Sociedade de Teatro — Pelotas — RS.
- Sócio Benemérito da Sociedade Brasileira de Geografia.
- Medalha do Sesquicentenário do Arquivo do Exército.
- Honra ao Mérito do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.
- Doutor "Honoris Causa" da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre.
- Medalha Gratidão da Cidade de São Paulo.
- Membro Honorário da União Nacional dos Fiscais Aduaneiros.
- Sócio Honorário ou Benemérito de dezenas de outras entidades culturais, assistenciais e esportivas.
- Cidadão Honorário do Estado de West Virginia EE UU.
- Comendador da Ordem do Mérito Mal. José Pessoa.
- Grande Oficial do Gran Ducado de Luxemburgo.
- Medalha "Mérito Tamandaré".
- Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico.
- Medalha do Pacificador.

V — Missões no Estrangeiro:

- Uruguai e Argentina — 1945 — Missão Cultural.
- Uruguai e Argentina — 1953 — Intercâmbio parlamentar.
- Grécia — 1960 — Delegado do Brasil à Conferência Interparlamentar.
- Jugoslávia — 1963 — Idem, idem.
- Tailândia — 1967 — Delegado do Brasil à Conferência de Governos Locais.
- Estados Unidos — 1968 — Intercâmbio cultural.
- Itália — 1968 — Missão cultural.
- Uruguai, Argentina e Chile — 1969 — Missão cultural.
- Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Holanda, Inglaterra e França — 1970 — Missão cultural.
- Itália — 1972 — Delegado do Brasil à Conferência Interparlamentar.

VI — Atividades Públicas:

- Presidente Municipal de Partido.
- Presidente Regional de Partido.
- Prefeito Municipal em exercício — Caxias do Sul-RS.
- Deputado Estadual.
- Deputado Federal.
- Senador Federal (2 mandatos) — Membro das Comissões: Diretora, de Finanças, do Distrito Federal, de Legislação Social, de Constituição e Justiça e Relações Exteriores.
- Vice-Líder.

(A Comissão de Finanças.)

**AVISO DO MINISTRO CHEFE DO
GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 041-SUPAR/75, de 27 de fevereiro de 1975, encaminhando cópia dos esclarecimentos prestados, pelo Ministério da Saúde, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

**OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 565/74, de 9 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1974 (nº 2.024-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da iodação do sal destinado ao consumo humano, seu controle pelos órgãos sanitários e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974.)

Nº 566/74, de 9 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1974 (nº 2.265-B/74, na Casa de origem), que altera o Artigo 51 da Lei nº 2.851, de 25 de agosto de 1956, que dispõe sobre a Organização Básica do Exército, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.148, de 2 de dezembro de 1974.)

Nº 567/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1974 (nº 2.113-C/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.165, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 568/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1974 (nº 2.305-B/74, na Casa de origem), que extingue o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.171, de 9 de dezembro de 1974.)

Nº 570/74, de 13 de dezembro de 1974, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1974 (nº 2.371/74, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.156, de 5 de dezembro de 1974.)

Nº 001/75, de 31 de janeiro de 1975, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1974—Complementar (nº 65-B/74, Complementar, na Câmara dos Deputados) que altera os Artigos 1º, 2º e seus parágrafos, e 3º e seus incisos, da Lei Complementar nº 2, de 29 de novembro de 1967, que dispõe sobre a execução do disposto no Artigo 16, § 2º, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Vereadores. (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 23, de 19 de dezembro de 1974.)

Nº 002/75, de 31 de janeiro de 1975, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 73/74 (nº 2.026-B/74, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.964, de 1973, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.197, de 23 de dezembro de 1974.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1975

Revoga a Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o sistema de sublegenda partidária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, instituidora do sistema de sublegendas nas eleições para Governador e Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a edição do Ato Institucional nº 2, a vida partidária do País experimentou radicais transformações, sobretudo pela extinção das antigas agremiações e o surgimento de outras, nos moldes preconizados pela legislação revolucionária.

Pretendeu-se, graças à fórmula artificiosa da Sublegenda, que, sob uma mesma bandeira, fossem aglutinados adeptos dos partidos anteriormente existentes, até que se normalizasse a estrutura político-partidária do País.

Decorridos, porém, quase dez anos da extinção dos velhos partidos, ainda permanece em plena vigência a Sublegenda — responsável pela desagregação das hostes partidárias, uma vez que, a cada oportunidade de confronto eleitoral, correligionários se digladiam, com amparo em diploma legal vigorante.

Na legislatura passada, foi tentada, por iniciativa de senadores e deputados, a revogação da Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, instituidora do sistema de Sublegenda para a eleição de Governador e Prefeito Municipal.

As proposições apresentadas com esse objetivo não lograram aprovação no Congresso Nacional, permanecendo inalterada a legislação pertinente à matéria.

Com a realização, em 1976, de eleições municipais, torna-se necessária, para resguardo da unidade partidária, a revogação da lei supra-referenciada — defendida, hoje, não apenas pelos dirigentes do Movimento Democrático Brasileiro, mas, igualmente, por vultos preeminentes da Aliança Renovadora Nacional.

Ainda agora, quando do recente Encontro de Governadores eleitos, vozes autorizadas como a dos senhores Sinval Guazelli e Garcia Neto, escolhidos para governar o Rio Grande do Sul e Mato Grosso, respectivamente, fizeram-se ouvir contra a existência da Sublegenda, apontando-a como altamente prejudicial à harmonia do grêmio situacionista.

É de esperar, por isso, que, com razoável antecipação do próximo pleito, seja modificada a legislação eleitoral, suprimindo-se a figura da Sublegenda, malsinada publicamente por arenistas e emedebistas.

Confio em que a presente proposição, em consequência da nova realidade política brasileira, venha a ser acolhida pela maioria dos senhores congressistas.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1975. — **Mauro Benevides.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.453, DE 14 DE JUNHO DE 1968

Institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Partidos Políticos poderão instituir, na forma prevista nesta lei, até três sublegendas nas eleições para Governador e Prefeito.

Parágrafo único. Consideram-se sublegendas listas autônomas de candidatos concorrendo à mesma eleição dentro da organização partidária registrada na forma da lei.

Art. 2º A instituição de sublegendas será concedida pela respectiva convenção partidária estadual ou municipal, dentro de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data fixada para as eleições.

Parágrafo único. Cada sublegenda será qualificada pela denominação de Partido, seguida dos números 1 a 3, na ordem decrescente dos votos com que foram instituídas na convenção, havendo sorteio em caso de empate.

Art. 3º As convenções a que se refere o artigo anterior serão realizadas sob a presidência respectivamente do Juiz do Tribunal Re-